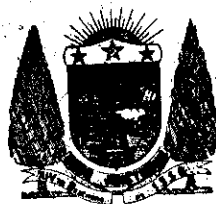


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

0632



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N. 303

27 de Novembro de 1964.)

Dispõe sobre nomenclatura de rua.
(Av. Presidente Kennedy)

F A Ç O S A B E R que a Câmara Municipal de Caieiras aprova, e eu, PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA, na qualidade de Prefeito Municipal de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, a atual Rua São Roque e sua continuação a Rua VII do Jardim Santo Antonio.

ARTIGO 2º - As placas de nomenclatura deverão conter os seguintes dizeres:

**Avenida PRESIDENTE KENNEDY
" Campo da Democracia "**

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, em 27 de Novembro de 1.964.

Jose Cezar
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Caieiras, em 27 de Novembro de 1.964.

Nelson Antonio de Gasperi
NELSON ANTONIO DE GASPERI
Secretário.